EDITAL Nº 236/2023 - PROGRAD/UFMS
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO PARA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA UFMS EM 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 187-CD/UFMS, DE 30 de agosto de 2021), e considerando os Editais nº 188/2023 e nº 227/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de propostas, para obtenção de apoio financeiro ao desenvolvimento de Ações de Ensino, a serem executadas até dezembro de 2023**, conforme exposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os recursos administrativos deferidos encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.2. Os recursos administrativos indeferidos, com os respectivos motivos, encontram-se no Anexo II deste Edital.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO

(Edital nº 236/2023 - Prograd/UFMS)

UAS	AÇÃO DE ENSINO	PROTOCOLO SIGPROJ
CPTL	PET	CDHDP.100623

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS, COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

(Edital nº 236/2023 - Prograd/UFMS)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/07/2023
Nº 8086
Pg. 155

UAS	AÇÃO DE ENSINO	PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPAN	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFMS	TYLIH.120623	De acordo com o item 6.5. alínea 'a' do Edital nº188/2023-Prograd/UFMS
CPAQ	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFMS	WOTXN.160623	De acordo com o item 6.5. alínea 'd' do Edital nº188/2023-Prograd/UFMS

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184096** e o código CRC **300BAC93**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

10/07/2023
Nº 8086
Pg. 356